

EDITAL N.º 357/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas, **Faz saber que**, por motivo da realização das “**Festas de São João**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel no parque de estacionamento de S. João da Ponte, contíguo à Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, no período compreendido entre 19 de junho e 3 de julho de 2024;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, no Campo das Hortas e seus acessos e na rua D. Frei Caetano Brandão entre as 20:30 e as 22:00 horas do dia 21 de junho;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, na extensão da rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a praça Conselheiro Torres Almeida e a rua D. Diogo de Sousa, na rua de Santo António e na praça Municipal entre as 21:00 e as 23:00 horas do dia 22 de junho;
- É proibido o estacionamento automóvel nos lugares contíguos à plataforma central da praça Municipal entre as 19:00 do dia 22 e as 13:00 do dia 23 de junho;
- É proibida a circulação automóvel na praça Municipal e rua de Santo António entre as 08:30 e as 10:30 horas do dia 23 de junho;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, no Campo das Hortas e seus acessos, na rua D. Frei Caetano Brandão e no largo Carlos Amarante entre as 21:30 e as 23:59 horas do dia 23 de junho;
- É proibido o trânsito automóvel na avenida da Liberdade entre as 18:00 horas do dia 23 e as 07:00 horas do dia 24 de junho, sendo o mesmo especialmente condicionado em todas as artérias que que entroncam com a avenida. No mesmo período é proibido o trânsito automóvel na extensão da avenida Viriato Nunes compreendida entre a rotunda de S. João e o Estádio 1º de Maio, sendo especialmente condicionado na sua extensão compreendida entre o Estádio 1º de Maio e a rotunda do Bairro Nogueira da Silva. Também no mesmo período, a circulação automóvel no túnel da avenida da Liberdade pratica-se em sentido inverso ao habitual (extensão compreendida entre a avenida da Liberdade e a avenida Central), unicamente para saída de viaturas dos parques de estacionamento em direção à avenida Central;

- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, entre as 09:00 e as 17:00 horas do dia 24 de junho nos seguintes arruamentos: rua D. Afonso Henriques, rua dos Chãos, largo dos Penedos, rua Gabriel Pereira de Castro, travessa do Carmo, avenida do Visconde Nespereira, praça Conde de Agrolongo, praça Conselheiro Torres de Almeida, rua D. Frei Caetano Brandão, rua D. Paio Mendes, avenida S. Miguel o Anjo, Campo das Hortas, rua dos Biscainhos, largo Carlos Amarante, rua de S. Lázaro, rua do Raio e avenida da Liberdade;
- É condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários, na rua D. Frei Caetano Brandão, rua D. Paio Mendes, campo das Hortas e avenida S. Miguel o Anjo entre as 17:30 e as 20:00 horas do dia 24 de junho;
- É proibido o trânsito automóvel no Largo Carlos Amarante, Rua D. Afonso Henriques e na extensão da Rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre as Rua D. Paio Mendes e a Rua D. Afonso Henriques entre as 18:30 e as 20:00 horas do dia 24 de junho;
- É proibido o trânsito e estacionamento automóvel na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves nos seguintes períodos entre os dias 19 e 25 de junho;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet